



PORTARIA Nº 022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 016/2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. **Maria Auxiliadora Ferreira Bento e Silva**.

Art. 2º - O artigo 1º da Portaria 016/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

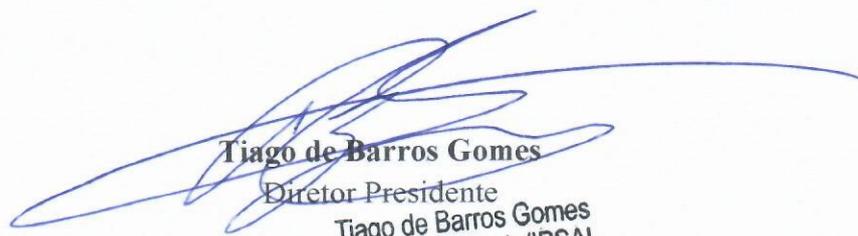
.....
“**Art. 1º - Conceder**, Aposentadoria voluntária por Idade e tempo de contribuição, a Sra. **Maria Auxiliadora Ferreira Bento e Silva**, RG nº 2.053.932 SSP-PE e CPF nº 270.555.824-15, Cargo de Professora, Classe I, Faixa 6, com Especialização, carga horária de (200 h/a), Matrícula: 162, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.” (NR)
.....

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de agosto 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 26 de outubro de 2018.


Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente
Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente/IPSAL
Mat. 164.182